

Portaria nº 091/2018

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº 018 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOM nº 5.612 de 10 de janeiro de 2018, que concedeu 90 (noventa) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, nos termos do Art. 100 a 105 da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho – RO, a servidora **ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA**, cadastro nº. 1191-6, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no período de 21 de março de 2018 a 18 de junho de 2018, referente ao 1º lustrô (2013/2017).

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente